



PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## **AUTÓGRAFO N. 121 DE 2022**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 105 de 2022, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO 1ª Secretária

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil 2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br





## PROJETO DE LEI N° 105, DE 2022. (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**Art.** 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de insumos e uniformes para o Programa de Alimentação Escolar, com recursos do Salário-Educação, que será classificado da seguinte forma:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123060011.019 - Manutenção do Programa de Alimentação

**FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)** 

3.3.90.30.00 - Material de Consumo......R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021, na conta nº 6672002-6 – CEF c/ QESE – Salário Educação.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.